



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Plenário Vereador Antônio Teodoro de Araújo da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza” de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Décima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, com presença dos seguintes vereadores: Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho, Antônio Noel de Souza, Donizetti Fernandes dos Reis, José Antônio Ribeiro, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Boas. Ausência justificada da Vereadora Elenice Maria Chaves Evangelista e do Vereador William Maurício Goulart. Registrada a presença do assessor jurídico da Câmara Municipal Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Saulo Régis de Vilas Boas declarou aberta a sessão da Décima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2013-2016, em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da ata da Quadragésima Quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal com consequente aprovação. Em sequência passou-se a ordem do dia colocado em discussão o Projeto de Lei Projeto de Lei 001/2015 que “Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro e dá outras providências”, não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei 002/2015 que “Altera Lei Municipal nº 1206 de 27 dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual) que dispõe sobre o Plano Plurianual par ao período de 2014 a 2017, altera Lei Municipal nº 1235 de 18 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2015 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2015, não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Colocado em discussão o Projeto de Lei 003/2015 que “Altera a Lei Municipal nº 1.245, de 22 de outubro de 2014 e dá outras providências”, não havendo manifestações a presente proposição foi colocada em votação e aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Telefones: (0xx35)3456-1672 - 3456-1582

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

www.cmnatercia.mg.gov.br

Saulo Régis de Vilas Bôas– Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice- Presidente

José Antônio Ribeiro– Secretário

Alessandra Caetano de Siqueira Carvalho - Vereadora

Donizetti Fernandes dos Reis– Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Elenice Maria Chaves Evangelista - Vereadora

Leonardo Barreto da Silva - Vereador

Odair Claudinei da Silva– Vereador

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

William Maurício Goulart – Vereador

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo